

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Junho de 2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.287.351,15	1.687.477,78	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.287.351,15	1.125.704,45	-
Interna	1.287.351,15	1.125.704,45	-
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	3.224.467,87	6.499.745,83	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.549.963,41	6.508.468,06	-
Demais Haveres Financeiros	6.326,72	8.864,10	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	331.822,26	17.586,33	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-1.937.116,72</b>	<b>-4.812.268,05</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.329.872,65	30.993.085,35	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	3,98	3,63	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-0,06	-0,16	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>			
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	1.287.351,15	1.687.477,78	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	502.775,77	448.928,98	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	502.775,77	448.928,98	-
Previdenciárias	71.475,22	32.997,52	-
Demais Contribuições Sociais	431.300,55	415.931,46	-
Do FTGS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	784.575,38	1.238.548,80	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jun/2014, 10h e 39m.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.